



Eixo: Questão agrária, urbana, ambiental e serviço social.
Sub-eixo: Ênfase na questão urbana.

QUESTÃO URBANA E DIREITO À CIDADE: A (IN) MOBILIDADE NA VIDA DAS MULHERES

MÉRCIA MARIA ALVES DA SILVA¹

Resumo: O tema deste ensaio tem como enfoque a questão urbana e o impacto na vida das mulheres, trazendo como elemento concreto as contradições que marcam o contexto das cidades, e de forma particular a mobilidade urbana, tendo por referência as produções teóricas do pensamento crítico marxista no campo sociourbanístico. Considerando a cidade como expressão das desigualdades da sociedade capitalista e patriarcal, esta aponta interdições, mas também resistências individuais e coletivas para se viver e conviver no ambiente controversos das cidades. E, ao final, a reflexão aponta que o modelo de mobilidade urbana impacta nas condições materiais e subjetivas das mulheres.

Palavras-chave: Questão social urbana; Mobilidade Urbana; Gênero; Serviço Social.

Resumen: El tema de este ensayo tiene como eje principal la cuestión urbana y el impacto en la vida de las mujeres, que trae como elemento concreto las contradicciones que marcan el contexto de las ciudades y, de forma particular, la movilidad urbana. Además de esto, se tiene por referencia las producciones teóricas del pensamiento crítico marxista en el campo sociourbanístico. Considerando la ciudad como expresión de las desigualdades de la sociedad capitalista y patriarcal, esta apunta interdicciones, así como también resistencias individuales y colectivas para vivir y convivir en el ambiente controvertido de las ciudades. Y, por último, la reflexión indica que el modelo de la movilidad urbana tiene un impacto en las condiciones materiales y subjetivas de las mujeres.

Palabras-clave: Cuestión social urbana; Movilidad Urbana; Género; Servicio Social.

1. INTRODUÇÃO

Este ensaio traz como enfoque teórico-político a questão social urbana apresentando como tema “ A questão Urbana e direito à cidade: a (in) mobilidade na vida das mulheres”. A escolha deste se revela por se tratar de enfoque que traz como desafio pensar no processo de conformação das cidades frente as inúmeras desigualdades que marcam seu processo sócio-histórico, e de forma particular trazer para o diálogo a dimensão de gênero como dimensão estruturante para leitura sobre o urbano.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: <merciaalvessilva46@gmail.com>.

Ao longo da argumentação para construção desta análise incorporamos ao conjunto das reflexões as contribuições da produção crítica do Serviço Social por compreender que a perspectiva de totalidade social, as múltiplas expressões da questão urbana, são parte da dinâmica contraditória das relações sociais, e objeto de análise e de intervenção profissional.

O nosso objeto de análise é a questão urbana e o impacto na vida das mulheres, trazendo como elemento concreto as contradições que marcam o contexto das cidades, e de forma particular a mobilidade urbana. Problematizando as condições e circunstâncias em que as mulheres vivem e circulam pela cidade. Considerando que esta mesma cidade, expressão das desigualdades da sociedade capitalista e patriarcal apontam interdições, mas também resistências individuais e coletivas para se viver e conviver no ambiente controversos das cidades.

A crise urbana é verso e reverso de uma crise civilizatória, de opções de modelos econômicos/políticos que marcam, e redesenham os investimentos na cidade definindo para quem estão destinadas as cidades. É uma cidade para e com o mercado, razão pela qual os investimentos nas políticas urbanas revelam essa feição produtivista, e a mobilidade é uma expressão disto. Desde 2014, com os investimentos neste setor para favorecer os jogos da Copa do Mundo, nos entornos da Arena da Copa em 12 cidades, verifica-se uma tendência à grande investimentos que fomentaram o setor privado e foram realizados para “permitir” uma fluidez no descolamento, com os chamados corredores da mobilidade e transporte público nas cidades. Ocorre que em meio aos inúmeros investimentos com recursos públicos, e no modelo de empreendedorismo urbano na parceria público-privado, vários problemas foram ocorrendo neste percurso, o principal deles: a precariedade do transporte com superlotação; o aumento do tempo de deslocamento. Estes elementos são apontados pelas mulheres como expressão de inúmeras violências sexista e interdições em razão da insegurança de viver a liberdade na cidade, o direito à cidade.

Estas questões são a base da nossa argumentação e que justificam a escolha do tema a fim de realizar as primeiras aproximações, de caráter

exploratório, com a proposição para análise a problemática urbana a partir da vivência dos sujeitos, sua conexão com o real e as elaborações teóricas neste campo. E encontrando em meio as contradições e desigualdades na vida das mulheres nas cidades elementos para pensar a cidade de concreto, que em seu processo histórico as invisibiliza.

Mas, é uma oportunidade de diálogo com o conjunto da categoria profissional sobre as breves questões aqui sinalizadas a fim de compreender a cidade como expressão das relações da produção e de reprodução do capital no âmbito do território, onde expressa suas múltiplas desigualdades que se revelam no cotidiano do bairro, da comunidade, onde há uma vida pulsante, marcada por violações e resistências, e as mulheres são parte desta força produtiva e política na cidade.

Assim, nos propomos como parte da reflexão teórico-metodológica discorrer sobre essas questões de forma a colaborar no processo de produção do conhecimento, dialogando com contribuições de vertentes no campo da teoria crítica que nos permitam avançar na análise do tema de estudo e no processo de investigação das condições de vida das mulheres na mobilidade urbana na cidade.

Este ensaio parte da dinâmica concreta, da vida real, como dimensão da materialidade e expressão da questão social. Pretendemos discutir, particularmente a questão urbana e seu impacto na vida das mulheres, considerando a cidade como espaço da produção e reprodução das relações sociais. De forma mais precisa, como as mulheres vivenciam as desigualdades sociais e contradições no espaço socioterritorial, focando na mobilidade urbana.

2. DESENVOLVIMENTO

Entendendo a questão urbana como parte constitutiva da urbanização das cidades, no caso brasileiro, relativo às primeiras décadas do século XX, marcadas por crescente e acelerado processo de apropriação privada do uso e ocupação do solo urbano, por intensos conflitos fundiários no espaço urbano e rural, que revelam os conflitos de classe e as relações de exploração da sociedade capitalista.

A questão urbana e as cidades se transformam e se moldam como parte da relação entre Estado, sociedade e mercado, e do ciclo de recomposição do capital. A cidade não pode ser só considerada apenas como a estrutura física territorial, concreto, ou a simples representação de ruas, prédios e monumentos. Ela é a expressão real da teia de relações sociais desiguais e da interferência da ação estatal, com seu sistema de governança e interesses corporativos.

Recorrendo as reflexões de Maricato (2013, 2015) vê-se que a cidade é palco de inúmeros conflitos sociais, por ser parte da disputa pelo capital-mercado, ou nas palavras de Harvey (2013), pela criatividade destrutiva do capital. A cidade é o espaço da reprodução do capital e da força de trabalho, “*o que tornam mais difícil situá-las como um objeto estruturador das relações sociais*”. (MARICATO, 2015, p.19). E isso se explica porque as forças em disputa na comercialização da cidade, da cidade-mercadoria, muitas vezes com projetos negociados com fundo público, sob o argumento de beneficiar a coletividade, intervém na cidade em prol de uma perspectiva de desenvolvimento, cujo impacto só se avaliará a posteriori, a exemplo dos investimentos na mobilidade urbana pró Copa do Mundo em 2014.

A cidade é a expressão concreta da dinâmica capitalista e do processo produtivo e de reprodução das relações sociais, gerando um modo de mercantilização e ocupação do espaço socioterritorial que comercializa o espaço. Este processo engendra condições de desigualdades de viver e

conviver no espaço territorial, e inúmeras violações que dizem respeito a própria constituição das cidades (segregação e desigualdade).

Concordamos com as reflexões que trazem para a análise o quanto as cidades reproduzem perversamente as contradições e as desigualdades do capital com

“as marcas da pobreza e da miséria, da intolerância e injustiça, que colocam os segmentos mais vulneráveis exilados em espaços segregados, expressões, multifacetadas do que se denomina questão urbana. (...) é também forma de resistência e de luta entre as classes sociais que compõem a estrutura social no contexto das cidades”. (CFESS, 2016, p. 11).

É no espaço contraditório e desigual das cidades, como espaço real, que se vive as desigualdades e as segregações, como também os distanciamentos dos sentidos do direito à cidade. Direito à cidade aqui entendido como expressão da luta coletiva, para atender e dialogar com as necessidades coletivas, e por isso, parte de uma movimentação política que se contrapõe a perspectiva capitalista e neoliberal (HARVEY, 2013). Em tempos atuais é uma disputa constante de sentidos porque a luta pelo direito à cidade é esforço coletivo para construir um novo patamar civilizatório onde a questão urbana e as lutas dos sujeitos sociais, em especial das mulheres, sejam também constitutivas das cidades.

A constituição das cidades sempre foi marcada por essa relação desigual que é a base e expressão das relações do capital, de exploração e dominação. A perspectiva feminista crítica agrega à leitura sociourbana da exploração capitalista do espaço a compreensão de que a dominação e a subordinação patriarcal, que se manifesta na divisão sexual do trabalho e na relação público-privado, também se expressa na relação social entre homens e mulheres no viver a cidade, espaço público. E, principalmente, nos elementos que dificultam às mulheres viverem os diversos espaços na cidade.

Compreendemos a categoria de gênero como fundamental para entendermos as desigualdades das mulheres nas estruturas de poder, nos

espaços de decisão acerca da política e na sua presença na vivência das cidades. A dimensão de gênero é entendida como parte das relações sociais de sexo e busca explicar como a análise binária (masculino/feminino) acentua as desigualdades de gênero na sociedade de classe, e que também se encontra vinculada a outra dimensão que são as relações de poder.

A questão urbana vem se intensificando ao longo das últimas décadas do século XXI como parte do ciclo de recomposição do capital e consequência de um modelo neoliberal de planejamento que massifica e mercantiliza o urbano, transformando-o em parte da lógica de investimento público em que a cidade é objeto de negócio dentro do modelo global de expropriação e espoliação urbana.

A proposta deste ensaio se coloca no campo da questão social urbana, uma das dimensões da intervenção e da reflexão crítica do Serviço Social. A questão urbana vem se apresentando como a síntese de múltiplas determinações, e nos desafia a pensar e atuar num campo teórico-político comprometido com a construção e disputas de sentidos em que se localiza o debate dos direitos e da luta dos sujeitos por um novo padrão de civilidade, dentre eles, o direito à cidade.

Dentre as inúmeras problemáticas que afetam as desigualdades sociais no âmbito da questão urbana, vários estudos discorrem sobre a questão habitacional, enfocando a precariedade moradia em suas dimensões quantitativas e qualitativas; os investimentos públicos X a demanda habitacional na faixa salarial de 0 a 3 salários onde se concentram o maior percentual do déficit quantitativo; o trabalho social de assistentes sociais neste campo; dentre outros. Há uma produção rica a respeito, e o Caderno CFESS, série 5, 2016, reafirma essa trajetória e a importância do Serviço Social ao ter a materialidade da questão social urbana como parte da sua intervenção profissional, fortalecendo as bases do projeto ético-político profissional.

No entanto, resta neste processo de reflexão agregar outros elementos no tocante a questão social urbana, a exemplo do tema da cidade sob o enfoque de gênero, e que localize na produção do serviço social novas leituras

a partir da ação institucional no âmbito das políticas urbanas. Mas, que coloque também, como centro das reflexões e ação profissional, a luta dos sujeitos sociais, individuais e coletivos, na disputa da cidade como parte da luta por direitos.

Compreende-se o direito à cidade como um direito coletivo, ou seja, considera-se a articulação com um conjunto de direitos que estão no campo da política urbana, qual sejam – habitação, saneamento ambiental, acesso à terra urbanizada e mobilidade urbana. Estes elementos são vistos numa perspectiva de integralidade e universalidade da política e de acesso aos direitos sociais, e numa visão de luta estratégica dos movimentos sociais urbanos à construção de um novo padrão civilizatório, na qual se encontra a luta pelo direito à cidade.

Aqui se faz necessário compreender a cidade e o urbano como dimensões de um mesmo processo. Segundo Arlete Moysés Rodrigues (2007), entendemos a cidade como o espaço, o lugar de decisão política e também de vivência da produção e reprodução social. E o urbano, é entendido como resultado do processo de industrialização e urbanização, o que determina o modo de vida e suas inter-relações no rural e urbano.

Segundo Harvey (2012), as crises de excedente de capital, como mecanismo de gerar novas formas de ciclo de valor, tem como estratégia os investimentos na infraestrutura urbana, como medidas anticrise e valorização do capital. Os investimentos em programas habitacionais, infraestrutura urbana e mobilidade são uma expressão disto, em se tratando do Brasil e sua inserção subordinada ao ciclo do capital. Esse investimento e intervenção sobre o urbano gera uma nova forma de incidir e atuar, uma nova forma de viver na cidade, deslocando e recolocando um novo desenho sob a questão socioespacial.

Alguns autores analisam, em várias dimensões, que a crise urbana é expressão da crise financeira, a exemplo do David Harvey (2011), ou ainda expressão da política econômica, como Milton Santos (2005) e Ermínia Maricato (2006), demonstrando como a economia e a política dominam e definem as tendências para o desenvolvimento urbano, demarcando as

relações sociais na dinâmica urbana. Tal política é expressão de um modelo de investimento, financeirista, em que o grande capital, com recursos públicos, vem promovendo grandes empreendimentos em nome do crescimento econômico da cidade sob os princípios do mercado.

É o que Carlos Vainer (2013), chama de um planejamento urbano orientado para o mercado, seguindo a lógica neoliberal

“sob a égide do Consenso de Washington, a cidade passa a ser investida como espaço direto e sem mediações da valorização e financeirização do capital. Concebidas enquanto empresas em concorrência umas com as outras pela atração de capitais (e eventos, é óbvio), as cidades e os territórios se oferecem no mercado global entregando a capitais cada vez mais móveis (foot loose) recursos públicos (subsídios, terras, isenções). A guerra fiscal é apenas uma das formas da urbanidade global, que empurra coalizões locais de poder a buscarem articulações em níveis nacional e internacional que assegurem a cada cidade – leia-se, aos capitais e capitalistas localizados – uma inserção, mesmo que subordinada, no mercado global” (VAINER, 2013, p.35).

Esse sistema de governança e empreendedorismo urbano define o modelo de cidade a partir da lógica da financeirização e, como alertado acima, por uma inserção subordinada ao mercado global às custas de flexibilização de legislação nacional, deslocamentos e despejos de populações nos entornos das obras. É parte da nova moldagem do urbano com e para o mercado, financiado com recursos públicos, via parceria público-privado, num modelo de empreendedorismo urbano, onde o setor privado – construtoras – fica com o lucro – e os riscos ficam a cargo da administração pública, sem qualquer canal de negociação na institucionalidade democrática, as decisões se dão pelo alto.

A mobilidade urbana é reflexo desta opção de desenvolvimento, ou neodesenvolvimentista, num contexto de empreendedorismo urbano, denotando para um modelo massificado de terminais “integrados” e segregador de transporte público, em benefício do modelo individual de transporte.

Compreendendo a mobilidade urbana não apenas como a discussão de um modal, o transporte público, mas trazendo para o centro do debate algo que dá centralidade ao que Harvey (2012, 2013) conceitua de liberdade do direito à cidade, de viver a cidade, e, no caso da mobilidade do caminhar, do ir e vir na

cidade, do transitar, do circular na cidade como condição da urbanidade e da humanidade, mas que está se perdendo em razão do processo de mercantilização da vida social, da vulnerabilidade e barbárie que vem se intensificando em tempos de crise urbana.

A mobilidade urbana é um tema recente numa perspectiva de direito social e, compreendê-la como parte do conjunto do direito à cidade e, composto pelo tripé trânsito, transporte e acessibilidade é uma conquista do movimento social urbano que se consolida com o Estatuto da Cidade, 2001, e com a política nacional de mobilidade urbana, em 2012. Mas, a lógica que normatiza o transporte público é privatista, é a expressão do valor e da segregação territorial da cidade. Reafirmar esse sentido vem sendo um desafio e objeto de preocupação da luta política dos movimentos sociais, em especial, no movimento de mulheres que compreende esta questão como parte do campo da luta de direitos e do direito à cidade.

A mobilidade urbana vem sendo objeto de preocupações nos últimos tempos, por ter reacendido o debate sobre as condições de deslocamento nas cidades que perpassa as classes sociais. Mas as condições em que se dá tal deslocamento é que é a questão, aliada aos problemas do transporte público e aos problemas que deles decorrem. Estudos apontam que nos últimos 10 anos, o tempo médio de deslocamento aumentou de 38,1 minutos para 43,3 minutos nas regiões metropolitanas, mas nas maiores cidades como Rio de Janeiro e São Paulo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) mostra que este tempo médio aumentou de 47,2 para 50,7 minutos (RODRIGUES, 2016:12).

No entanto, o Relatório do Transporte Público 2016 , com base em um aplicativo, Moovit, calculou o tempo de espera e deslocamento casa-trabalho das pessoas em algumas capitais, dentre elas Recife, e os dados duplicam em relação aos demonstrados acima, 96 minutos em tempo de deslocamento e 27 minutos de espera por um coletivo, isto sem avaliar as condições em que se dá tal deslocamento. Estas informações, coletadas por um aplicativo, em termos de tempo, confirmam o que as mulheres referidas acima vêm informando nos últimos anos com a implantação dos sistemas integrados. Elas denunciam que

o tempo de deslocamento do subúrbio/periferia/centro chega a levar mais de 1 a 2 horas a depender do horário de circulação, somado a diminuição dos coletivos, superlotações, assaltos, assédios e outras violências nos terminais.

Agregando aos dados sobre o tempo do deslocamento há ainda dados nacionais que apontam a violência no transporte público. Segundo levantamento do Datafolha de 2015, o transporte público é o local onde vem ocorrendo o maior número de assédio, abusos, violências de cunho sexista às mulheres. Este levantamento, e os depoimentos recentes corroboram com os dados, e aponta que 35% das entrevistadas dizem já ter sido alvo de algum tipo de assédio dentro do transporte público; 22% dizem ter sofrido assédio físico; 8% assédio verbal e 4% ambos (MIESENBERGER,2016:99).

A partir destas primeiras leituras do real, nos chamam atenção duas questões: uma diz respeito a mobilidade que, em si, revela várias dimensões para reflexão, não a compreendendo como um meio, instrumento de transporte, mas como algo que tem a ver com a liberdade de ir e vir na cidade. No entanto, o sistema de transporte está estruturado a partir da circulação do valor, a passagem, sendo o núcleo de análise de mercantilização do capital, gerado pelas grandes empresas e é isso que determina a circulação de dinheiro e na cidade, simbolizado pelas catracas. Parte da população vive segregada no seu território, seja por questões econômicas, seja como parte de uma segregação, racista e patriarcal que faz com que, principalmente as mulheres, não conheça a cidade em que se vive e trabalha. Na nossa compreensão, isto é reflexo das relações sociais de exploração, dominação e subordinação.

Essa leitura tem sua relevância por conectarmos com o debate do urbano, a organização do espaço da cidade, como modo de vida, com a dinâmica de vida das mulheres nos territórios. A configuração da cidade em sua dinâmica espacial é retrato na conformação dos padrões e relações sociais que acaba por reproduzindo e reforçando o lugar da mulher na sociedade, como estrito ao ambiente doméstico e as tarefas historicamente creditas de cuidados, acentuando a falsa dicotomia entre público e privado.

A segunda questão diz respeito aos elementos que precisam ser incorporados ao conjunto da reflexão neste ensaio, o cotidiano das mulheres e a relação tempo- deslocamento no âmbito da divisão sexual do trabalho em meio as responsabilidades da produção e reprodução/cuidado, e o impacto nas condições de vida, considerando as circunstâncias para o deslocamento na cidade-casa-comunidade.

E no diálogo com esta segunda dimensão é fundamental compreender a questão de gênero como dimensão estruturante na constituição das desigualdades nas cidades. Nós mulheres vivemos de forma diferente o espaço da cidade, seja na sua dimensão produtiva, seja no processo de reprodução social. Aqui se revela uma face perversa da divisão sexual do trabalho, como também da clássica separação entre o espaço público e privado e que deve ser objeto de aprofundamento para análises futuras, uma vez que em contextos de crise, insegurança e violência sexistas apontam como tendência o aprisionamento das mulheres ao espaço da casa e no espaço do território.

E neste sentido concordamos com Taciana Gouveia (2011), ao nos colocar que a presença e vivência das mulheres na cidade apresenta um paradoxo para garantia do direito à cidade:

“ formam conceitos e promulgam direitos e a vida experimentada no cotidiano. No cotidiano, a separação estrita entre público e privado ainda é a lei que demarca a experiência das mulheres, tanto que para muitas mulheres a cidade não é um lugar onde elas estão mais sim um lugar que vão quando necessitam. E vão para cidade com um sentimento que são ‘fora do lugar’, estrangeiras, ainda que na formalidade do direito sejam cidadãs.(...).(GOUVEIA, 2011, p.7).

A invisibilidade das mulheres na história, e sua presença no cotidiano das cidades, se deve à naturalização e a clássica separação das esferas público e privado, afirmada pela bipolarização das relações de gênero na sociedade ao longo da história. Essa separação acaba por reforçar que o mundo da política, da rua, não é das mulheres, e legitima as tarefas creditadas a estas como estritas ao trabalho doméstico e de cuidados. Em pleno século

XXI a luta das mulheres é para superar as interdições para sua presença no espaço público, ainda marcado por infinitas contradições e palco das reivindicações constantes do movimento de mulheres.

A questão que se coloca é que a vivência desigual entre homens e mulheres vem se colocando como uma problemática a ser compreendida em suas múltiplas dimensões. E deve ser pauta de uma ação estatal a fim de assegurar condições dignas e seguras para viver à cidade, no sentido largo do termo.

A ausência de uma perspectiva feminista – que significa autonomia, democratização do poder e horizontalidade nas decisões – em pensar os espaços da cidade contribui para que haja um distanciamento entre os avanços no marco legal e político no campo dos direitos para mulheres e a sua efetividade por meio das políticas sociais urbanas.

3.CONCLUSÃO

As questões colocadas para análise neste ensaio revelam o aguçamento das contradições no espaço urbano em razão a adoção de modelo de desenvolvimento que alija os sujeitos políticos de acesso ao direito à cidade no âmbito do território, acentuando as desigualdades e violências em meio a crescimento do conservadorismo político, tendo como resultado uma agenda regressiva no âmbito da política urbana, mas também na agenda feminista e no campo dos direitos humanos.

Mas, os avanços e retrocessos no campo da institucionalidade democrática nos últimos 30 anos vem sendo hoje objeto de análises em razão da fragilidade no campo das políticas públicas no contexto pós-golpe. E em se tratando dos direitos das mulheres observa-se uma ofensiva frente a agenda

feminista por parte de representantes da bancada conservadora e fundamentalista nos últimos anos. Razão pela qual a laicidade do Estado, uma premissa constitucional, está sendo a todo tempo colocada em risco, e por consequência os direitos das mulheres no campo dos direitos sexuais e reprodutivo e a retirada da perspectiva de gênero em diferentes campos, educação e políticas.

Assim, este é um campo de reflexão que traz inúmeros elementos no contexto da questão social urbana do campo empírico e teórico que nos proporciona a realizar as mediações com o campo da luta social onde se verifica que o modelo de desenvolvimento e as definições políticas no âmbito da mobilidade urbana vem acentuando os processos de desigualdades sociais e de gênero, uma vez agudiza as condições de vida, mas sobretudo contribui para intensificar na vida contextos de violências que extrapolam a esfera da privada, doméstica, e se revelam no espaço público, da rua.

Assim, consideramos ser um campo em aberto para aprofundamento de reflexões no âmbito da categoria profissional, em interlocução com outros campos do conhecimento, na perspectiva de desvelar em que situações ocorrem e qual a luta que provocam no âmbito do direito à cidade, no campo da mobilidade urbana, a partir do movimento de mulheres e feminista. Esse é um tema pouco explorado em vários campos do conhecimento e consideramos de extrema relevância para o Serviço Social por compreendermos se tratar de uma das particularidades da dinâmica da vida social sob a qual deve se debruçar a contribuição profissional.

Com este ensaio buscamos trazer alguns pontos para a análise sobre a questão social urbana e o impacto da (in) mobilidade urbana na vida das mulheres. Isto, por considerar que neste contexto, tem-se elementos para reflexão sobre a materialidade da vida social e da subjetividade. Tendo como referência a reflexão acerca da divisão sexual do trabalho, e as tarefas impostas pela sociedade patriarcal e racista, na esfera da reprodução social e de cuidado, às mulheres.

Desta forma, já se identifica vários pontos para seguir aprofundando as reflexões, e em sendo as mulheres a maioria da população, e da classe que vive do trabalho, tem o seu direito de ir e vir limitado pelas precárias condições de mobilidade urbana, mas sobretudo pela expressão do patriarcado, que se revela no acesso aos serviços de transporte público, que vem apontando como tendência uma maior precarização na qualidade do transporte público; no aumento do tempo gasto casa-trabalho-tarefas de cuidado, e dos riscos e ameaças que se encontram sujeitas, incluindo a violência sexista, em meio a este percurso de deslocamento.

Por fim, este é um tema em expansão - mulheres e cidades - e no campo do serviço social há inúmeras possibilidades de contribuição em razão da matriz de pensamento crítico materialista que nos auxilia a ter como chave de leituras categorias e conceitos que a partir da base material analisar o impacto do modelo de produção social do espaço e da cidade tem sobre a vida das mulheres.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Betânia; Ferreira, Verônica. A Produção do Conhecimento na práxis criativa do feminismo. **Cadernos de Crítica Feminista**, ano 8, n. 7. p. 46-59, dez. 2014.

CFESS. **Atuação de assistentes sociais na política urbana**: subsídios para reflexão. Trabalho e Projeto Profissional nas políticas sociais. Brasília, 2016. Série 5.

GOUVEIA, Taciana. Mulheres e Direito à Cidade: o sentido da liberdade. Fundação Bento Rubião. **Revista a liderança feminina nas lutas urbanas**. Rio de Janeiro, n. 1. p. 6-9, dez. 2011.

HAVEY, David. **A Crise Capitalista é de Urbanização**. Disponível em: <www.cartacapital.com.br>. Acesso em: 15 jan. 2011.

_____. O direito à cidade. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 29, p.73-89, 2012. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/ls/article/view/18497/13692>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

_____. A liberdade da cidade. In: ARANTES, Paulo; SCHWARZ, Roberto. **Cidades Rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 25-32.

MARICATO, Erminia. Pós-fácio. In: DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. Boitempo, 2006. p. 209-224.

_____. É a questão urbana, estúpido! In: ARANTES, Paulo; SCHWARZ, Roberto. **Cidades Rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas no Brasil. São Paulo: Editorial Boitempo, 2013. p. 17-24.

_____. Para entender a crise urbana. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MIESENBERGER, Caren. Segurança Pública, mobilidade urbana e gênero no Brasil. In: PAULA, Marilene de; BARTELT, Dawid Danilo (Org.). **Mobilidade urbana no Brasil**: desafios e alternativas. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2016. p. 99-104.

RODRIGUES, Arlete Moysés Rodrigues. **Conceito e Definição de Cidades**. As Metrôpoles e a Questão Social Brasileira. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. (Orgs). **As metrôpoles e a questão social brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, FASE, 2007, p.77-100.

RODRIGUES, Juciano Martins. Qual o estado da mobilidade urbana no Brasil. In. PAULA, Marilene de; BARTELT, Dawid Danilo (Orgs). **Mobilidade urbana no Brasil**: desafios e alternativas. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2016. p.12-23.

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. 5. ed. São Paulo. EDUSP, 2005.

SILVA, Mércia Maria Alves. **Mulheres e direito à cidade**: dilemas para igualdade de gênero no âmbito da política pública de habitação. Monografia (Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

VAINER, Carlos. Quando a cidade vai às ruas. In: ARANTES, Paulo; SCHWARZ, Roberto. **Cidades Rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas no Brasil. São Paulo: Editorial Boitempo, 2013. p. 33-38.